



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 039/2024 – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 039/2024**

**Publicado em 15/03/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 039/2024 – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO N.º: 042/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação n.º 029/2024 publicado em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei n.º 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto;

<b>MERENDEIRA</b> ELENICE TELLES KOWALIK SEMCZYCZYN
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b> AURICK BALDWIN BUTTENMULLER VILAS BOAS

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 14 de Março de 2024.

**JOÃO KOŃJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 021/2024**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. VERA LUCIA PONTAROLO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Inspeutora de alunos na Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades habituais do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

**Art. 2º** - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Educação, tendo sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas na escola onde fora remanejada com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

**Art.3º** O remanejamento implicará em mudança de função e de local de trabalho e será concedida pelo prazo de 180 dias conforme estabelecido em Laudo Médico Pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará a sua função efetiva anterior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a 09/03/2024; publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.

**JOÃO KOŃJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Convocação n.º 30/2022**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

ACS – DEMAIS LOCALIDADES							
NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
246555 VALERIA SOUZA DE LARA	27/09/1994	6,00	14,00	32,00	32,00	<b>64,00</b>	1º

  

ACS – V. RURAL NOSSA SRA. APARECIDA, SÃO FCO E REGIÃO							
NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
246249 ROSELLI RUGINSKI ROCHA	29/04/1988	12,00	16,00	6,00	32,00	<b>68,00</b>	1º

**Legenda:**  
 LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT – Nota obtida em Matemática  
 CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
 CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos  
 PE – Nota da Prova Escrita  
 PP – Nota da Prova Prática  
 PT – Nota da Prova de Títulos  
 RF – Nota Final

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (**formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO BRADESCO – número da conta e número da Agência;
- Extrato CNS atualizado.

**Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.**

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 14 de Março de 2024.

**JOÃO KOŃJUNSKI**  
 Prefeito de Cantagalo – PR

Página 1 de 1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, COM OBJETIVO DE ESTIMULAR E DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CIDADANIA, PARA GRUPOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVF) E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 15 de março de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira